



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA

Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG –
Regional Goiânia nº. 01/2018

O DIRETOR DA FACULDADE DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, torna pública as Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Goiânia nº. 01/2018 de 25 de janeiro de 2018, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG – CGM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2018/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, em conformidade com o Anexo I do Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Goiânia nº. 01/2018 de 25 de janeiro de 2018.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

1.3. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, natureza, datas e locais/horários previstos para realização das avaliações deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir:

Área/Disciplina	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NATUREZA	DATA/LOCAL E HORÁRIO DA AVALIAÇÃO
História do Brasil	1	Alcilene Cavalcante de Oliveira	COM BOLSA	14/03, às 9 horas
História Antiga	1	Luciane Munhoz de Omena	COM BOLSA	14/03, às 9 horas

História de Goiás	1	Maria Lemke	COM BOLSA	14/03, às 9 horas
Estágio I	1	Sônia Maria de Magalhães	COM BOLSA	14/03, às 9 horas
Estágio Supervisionado	1	Eliesse dos Santos Teixeira Scaramal	COM BOLSA	14/03, às 9 horas

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, conforme os seguintes passos:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria
⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria

2.3. **Período de inscrições:** poderão ser realizadas entre os dias 09/02/2018 a 06/03/2018.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

a) 1ª etapa: Prova Escrita, aplicada nos dias 13 a 14/03/2018, conforme o estabelecido no item 1.3 deste Edital;

b) 2ª etapa: *Arguição com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório;*

c) 3ª etapa: *Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório e eliminatório, que deve ser **entregue no dia da realização da prova escrita.***

3.2. *A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, 3.1 deste Edital.*

3.3. *A ausência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo resultará na sua desclassificação.*

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado até o dia **17/03/2018** nos canais de comunicação oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, murais e sítio www.historia.ufg.br

4.2. O resultado final, após análise de recursos, quando for o caso, será divulgado no dia **20/03/2018**.

4.1. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **20/03/2018**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso à comissão de seleção nos dias 18/03 a 19/03/2018, via e-mail: fhufgo@gmail.com.

5.2. O resultado dos recursos será divulgado dia **20/03/2018** nos canais de comunicação oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, murais e sítio www.historia.ufg.br.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

6.1. Até o dia **21/03/2018** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os selecionados(as) no processo seletivo para confirmação da vaga de monitoria e subsequente início das atividades.

6.2. Os(as) convocados(as) terão o prazo de **21/03 a 22/03/2018**, via SIGAA, para aceitar ou recusar a vaga para o início das atividades de monitoria, conforme os seguintes passos:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Eugênio Rezende de Carvalho
Diretor da Faculdade de História